



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 152ª Zona Eleitoral/MG esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **MARIANA SILVA DE ALMEIDA**

Inscrição Eleitoral: **1945 4764 0272**

Eleição: **395 - Eleições Gerais 2022**

A) TREINAMENTO:

30/09/2022 - Presença em treinamento via aplicativo de Mesários.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) TRABALHO ELEITORAL:

*- 02/10/2022 - 1º Turno - seção/mesa nº 0468 do local de votação ESCOLA MUNICIPAL PRES. TANCREDO NEVES situado no endereço RUA JOAO LOURENCO KELMER 1433 JUIZ DE FORA/MG.
1º SECRETÁRIO - MRV - MRV*

As atividades acima descritas dão direito a um total de **4** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 14:13 em 17/01/2023



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

EN8T.LMI/.Y3UK.51JR